
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0813, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

Institui Comissão Especial para orientação dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, quanto às despesas de pessoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará e,

Considerando que é de competência constitucional do Governo do Estado do Pará zelar pela aplicação racional dos recursos públicos;

Considerando a necessidade da administração pública estadual estabelecer um sistema eficaz no controle das despesas de pessoal existentes em seus diversos órgãos;

Considerando a importância para a administração em ter uma análise completa de seus recursos, bem como de sua destinação, para propiciar a sua compatibilização orçamentária-financeira,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores EDILSON NORÕES SANTIAGO, Assessor especial II, IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA, Consultor Jurídico, PAULO EDSON DO NASCIMENTO, Administrador, ANTONIO WLADIMIR CAVALCANTE PUXIS, Administrador, SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET, Técnico em Planejamento, MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUZA, Técnico em Planejamento, RUTH SOLANGE FREITAS GIBSON, Técnico em Planejamento e ANTONIA ASSUNÇÃO DE SOUSA, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão especial, com a finalidade de realizar análise das despesas de pessoal dos órgãos da administração estadual.

Parágrafo Único - A Comissão especial poderá ter o número de seus membros alterado, de acordo com as necessidades levantadas no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º - Fica o Secretário de Estado de Administração autorizado a adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - A Comissão designada deverá apresentar relatório circunstanciado no prazo de trinta dias.

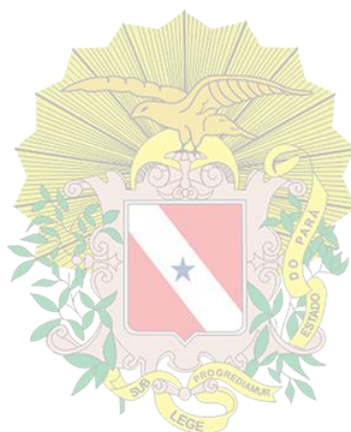
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

DOE nº 28.093, de 21/11/1995

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ